



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE 2014**

**REGULAMENTO DESPORTIVO**

**ADENDO 01**

**5.2.4 - (ALTERAR)**

Na categoria CBR 3 serão admitidos os seguintes veículos:

Veículos da classe 8, 9 e 10.

Fica vetada a participação de pilotos que tenham sido campeões Brasileiro e/ou Sul Americano, em qualquer categoria de Rally de Velocidade.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.

Comissão Nacional de Rally  
Djalma de Faria Neves  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Nestor Valduga  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro  
Presidente